

Fique legal com a água. O SAAE VR está parcelando o seu débito em até 72 vezes para que todos que estejam em situação de inadimplência, regularizem o débito com a autarquia e garanta assim o abastecimento sem interrupção no fornecimento. Se você ainda não está legal, procure imediatamente o Serviço Autônomo de Água e Esgoto no bairro Aterrado, Avenida Lucas Evangelista, 643,. O parcelamento em 24 vezes não tem cobrança de juros. De 25 a 48 parcelas, 0,5% de juros. E de 49 a 72 vezes, 1,0% de juros.



Volta Redonda ganhou no último dia 17, Sábado, um dos mais modernos estádio do país, o novo Estádio Municipal Silvio Raulino de Oliveira, o Estádio da Cidadania. Além dos jogos do Volta Redonda Futebol Clube pela Segunda Divisão do Campeonato Estadual, o Raulino receberá jogos do Flamengo e do Fluminense do Rio de Janeiro, pelo campeonato brasileiro. O novo estádio têm ainda em funcionamento a Universidade do Ensino Superior à Distância e receberá uma Academia para a Melhor Idade, e Centro de Tratamento para Cardíacos.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO X - R\$ 0,30 - Nº 546

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

22 DE ABRIL DE 2004

EXPO AGRO 2004 EM JUNHO



Exposição de pequenos animais atrai público

Um grande evento para incentivo dos produtores rurais estará acontecendo em Volta Redonda, na Ilha São João no início do mês de junho, com entrada franca. O Governo Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e Coordema (Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente), em apoio ao Conselho Municipal de Produtores Rurais, estará realizando nos dias 2,3, 4, 5 e 6 de Junho/2004, a XII Exposição Agropecuária Industrial e Ambiental de Volta Redonda, a EXPO AGRO 2004.

Exposição de pequenos animais, concurso leiteiro, concurso cavalo manga

todos os produtores rurais da cidade e região, de mostrar os animais, os produtos e derivados.

Artistas

Através do portalVR.com, a população pode votar numa relação e escolher dez (10) artistas do seu gosto. Os indicados serão contactados e de acordo com o compromisso de agendas, cinco artistas serão contratados para a apresentação nos shows populares que a festa irá oferecer. O internauta pode votar somente até o próximo dia 25 de abril, domingo.

larga marchador, artesanatos, comidas e bebidas típicas, grandes shows com artistas nacionais e regionais, serão algumas das atrações dessa exposição agropecuária, industrial e ambiental. Uma oportunidade de negócios para pequenas, médias e grandes empresas e para

Campanha contra a gripe:

Imunização de 23 mil idosos

Num balanço feito pela Secretaria Municipal de Saúde em Volta Redonda, no Dia Nacional de Vacinação dos Idosos (17 de abril), os postos de saúde do município vacinaram um total de 3.632 idosos, a partir de 60 anos, contra a gripe. Esse número corresponde a vacinação feita no último Sábado, 17, em todos os postos de saúde e no evento realizado pela Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda (Feira da Roça) no domingo, 18.

O objetivo traçado pelo governo municipal, através da SMS, é conseguir imunizar com a vacinação, um público alvo de 23 mil idosos. O resultado alcançado no último Sábado representou 16% deste público alvo da campanha. Cerca de 400 profissionais de saúde estiveram trabalhando no Dia Nacional Contra a Gripe nos postos municipais, no Hospital São João Batista (HSJB), Hospital do Retiro, Cais Conforto e Cais Aterrado, no horário de 8 às 17 horas.

Segundo informou a secretária municipal de Saúde, Analice Martins, a vacina contra a gripe estará disponível em todos os postos de saúde de Volta Redonda até o dia 30 de abril, no horário de 8 às 17 horas. A secretaria realizou parcerias com a Associação dos Aposentados (AAP-VR) e as Universidades de Barra Mansa e UniFOA, buscando ampliar a cobertura vacinal.

A vacina é grátis, não faz mal e têm proteção comprovada contra o vírus influenza. O efeito acontece duas semanas depois da aplicação. A contra indicação é apenas para as pessoas que apresentam alergia ao consumo de ovos de galinha.

Antônio Francisco Neto

Prefeito Municipal

Sueli das Graças Alves Pinto

Vice-Prefeita

Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal de Governo

Eudis Furtado

Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha

Secretário Municipal de Planejamento

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida

Secretário Municipal de Fazenda

Analice Silva Martins

Secretária Municipal de Saúde

Emiliana Marcondes S. Casagrande

Secretária Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho

Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Teles Filho

Secretário Municipal de Obras

Marco Antônio dos Reis

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Isidorio Ribeiro

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Hudson Rodrigues de Oliveira

Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues

Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto

Presidente da EPD/VR

José Américo de Almeida Bitencourt

Presidente da FEVRE

Maria Aparecida Paraíso Alves

Presidente da Fundação Beatriz Gama

Sebastião Faria de Souza**Munir Rafful**

Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro

Paulo Cezar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Ricardo Ballarini

Assessor de Comunicação Social



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.955

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria Municipal de Obras, instituído pelo Decreto nº 9.890, de 05 de janeiro de 2004.

Artigo 2º- Fica incluído o elemento de despesa abaixo discriminado no Programa de Implantação e Ampliação da Infra Estrutura Urbana, na SMO, a saber:

Artigo 3º- Para permitir a inclusão do Elemento de Despesa citado acima, será utilizado como fonte, recursos oriundos da Secretaria de Estado de Integração Governamental do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 14 de abril de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.956

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Auxílio ao Desporto - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, na SMEL, a saber:

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMEL - Outros Serviços

de Terceiros/Pessoa Jurídica, na SMEL, a saber:

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 15 de abril de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.957

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção do Estádio Municipal - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, na SMEL, a saber:

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMEL - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, na SMEL, a saber:

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 15 de abril de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº: 175/2004 - SUSPENDER, por um dia, 22/02/2004, **JOSÉ LUCIO MENDES** - Matrícula: 222259-PMVR, conforme Artigo nº 73, parágrafo XVI, da Lei Municipal nº 1931/84 - Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 12 de abril de 2004.

ANALICE SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Portaria Nº: 173/2004 - REPREENDER, o servidor EZER

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social
da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

Organização dos atos oficiais:
Marta de Castro

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

FERREIRA EVANGELISTA - Matrícula: 045128, mecanizou o cartão de ponto no dia 01/04/04 e, não compareceu ao local de trabalho - Secretaria Municipal de Obras.

Portaria N°: 174/2004 - REPREENDER, o servidor **ALCIRES SILVA BAPTISTA** - Matrícula: 154911, mecanizou o cartão de ponto nos dias 01 e 02/04/04 e, não compareceu ao local de trabalho - Secretaria Municipal de Obras.

Volta Redonda, 12 de abril de 2004.

JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 118/2004 - DESIGNAR, a contar de 02/01/2004, **CARLOS ALBERTO DE LIMA**, Matrícula: 156990, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviços, do Departamento de Segurança Patrimonial, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-2 - Secretaria municipal de Administração.

Portaria N°: 163/2004 - NOMEAR, a contar de 01/02/2004, **ANGELA MARIA GOMES** - Matrícula: 147613, para exercer o cargo em comissão de Gerente II, atribuindo-lhe o símbolo DAS-6B - Gabinete do Prefeito.

Portaria N°: 165/2004 - NOMEAR, pelo período de 01/02/2004 à 03/03/2004, **JOSEANE DIAS VERONESE DE MATOS** - Matrícula: 147630, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Protocolo e Arquivo do Departamento Geral de Administração, atribuindo-lhe o símbolo DAS-9 - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 177/2004 - DISPENSAR, a contar de 26/03/2004, o servidor **MÁRCIO DANIEL DA COSTA** - Matrícula: 235815, da função de Chefe da Seção de Segurança e Higiene do Trabalho, da Divisão de Desenvolvimento Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo CAI-6 - Secretaria Municipal de Administração. **DESIGNAR**, a contar de 26/03/2004, **MARLENE APARECIDA PEREIRA**, Matrícula: 147664, para exercer a função de Chefe da Seção de Segurança e Higiene do Trabalho, da Divisão de Desenvolvimento Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-6 - Secretaria municipal de Administração.

Portaria N°: 178/2004 - DESIGNAR, a contar de 01/03/2004, **JORGE LUIZ NEVES** - Matrícula: 065986, para exercer a função gratificada de Chefe de Encarregado, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-2 - Secretaria municipal de Obras.

Volta Redonda, 12 de abril de 2004.

EUDIS FURTADO
Secretario Municipal de Administração

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 107/2004 -SMA
Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER, a contar de 08 de fevereiro de 2004, pensão mensal em favor de **JANDIRA NATAL GOMES**, esposa do ex-servidor **ALFREDO GOMES**, matrícula 061.492, inativo, aposentado no cargo de calceteiro nível GO - 3 - I - 7ª referência, falecido em 08 de fevereiro de 2004, de conformi-

dade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letra "a" e "b", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais n.ºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 1924/2004.

Volta Redonda, 04 de março de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

EUDIS FURTADO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 110/2004 -SMA
Aposenta servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

APOSENTAR, compulsóriamente com provento proporcional a contar de 07 de fevereiro de 2004, o servidor **JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA**, matrícula 008.141, no cargo de Encarregado, nível GO - 5- II -16ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso III Letra "b" e § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 61, inciso III, 187, inciso III, e 193, inciso I e II da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal n.º 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo n.º 1905/2004.

Volta Redonda, 05 de março de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

EUDIS FURTADO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 119/2004 -SMA
Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

APOSENTAR, por idade com provento proporcional a contar de 03 de fevereiro de 2004, a servidora **MARIA ALAIDE MOREIRA**, matrícula 058.696, no cargo de Tratador de Animais - nível GA - 3 - II - 12ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 1º, incisos III Letra "b" e § 3º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos: 187, inciso III, letra "d" e 193, inciso I e II, da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal n.º 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo n.º 0595/2004.

Volta Redonda, 10 de março de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

EUDIS FURTADO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 134/2004 -SMA
Aposenta servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas

atribuições legais.

R E S O L V E :

APOSENTAR, por invalidez, com provento proporcional a contar de 30 de janeiro de 2004, o servidor **LELINO LELE**, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 002.232 nível GAD - 5- II -15ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 187, inciso I, e 193, inciso I e II da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal n.º 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo n.º 1315/2004.

Volta Redonda, 17 de março de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

EUDIS FURTADO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 136/2004 -SMA
Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER PENSÃO MENSAL a contar de 01 de outubro de 2003, em favor de **MARIO GOMES DE ALMEIDA**, cônjuge da ex-servidora **REGINA APARECIDA DE CARVALHO GOMES DE ALMEIDA**, matrícula 112.330, falecida em 02 de dezembro 1997, ocupava o cargo de Docente I, nível GMC-2-I, 13ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letra "a", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais n.ºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, conforme decisão Judicial contida no Processo n.º 2003.066.016891-7- 4ª vara Cível e memorando n.º 013/2004 - DGA/SMA, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 0784/2004.

Volta Redonda, 17 de março de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

EUDIS FURTADO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº137/2004-SMA
Aposenta servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

APOSENTAR, por idade com provento proporcional, a contar de 05 de março de 2004, o servidor **JOSE ANTUNES DO NASCIMENTO**, matrícula 008.958 no cargo de Gari - nível GA - 2 - II.-17ª referência, de conformidade com o artigo 40, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, e os artigos 187, inciso III, letra "d" e 193, inciso I da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal n.º 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo n.º 0183/2004.

Volta Redonda, 17 de março de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

EUDIS FURTADO
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO POR EXTRATO CONTRATO PRAZO DETERMINADO- PROFES-
SORAS 1ª FASE - 2002**

**PUBLICAÇÃO POR EXTRATO TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO PRAZO
DETERMINADO
PROFESSORAS 2ª FASE- 2002**

**PUBLICAÇÃO POR EXTRATO CONTRATO PRAZO DETERMINADO - 2ª FASE -
2002**

**PUBLICAÇÃO POR EXTRATO TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO PRAZO
DETERMINADO
PROFESSORAS 1ª FASE- 2002**

**PUBLICAÇÃO POR EXTRATO CONTRATO PRAZO DETERMINADO
MUTIRÃO - 2002**

**PUBLICAÇÃO POR EXTRATO TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO PRAZO
DETERMINADO - MUTIRÃO - 2002**

**PUBLICAÇÃO POR EXTRATO TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO PRAZO
DETERMINADO - MUTIRÃO - 2ª PRORROGAÇÃO**

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 009/2004 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 247/2004 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25544
DECISÃO Nº 026/2004 NOTIFICAÇÃO Nº 30/04
em nome de: **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BELIZÁRIO**
Volta Redonda, 13 de Abril de 2004.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO
Diretor do DS/SMF

DECISÃO Nº 001/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25468
AUTUANTE: FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA
AUTUADO: LA CARNE BAR E RESTAURANTE
PROCESSO: 724/2003
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 002/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25560
AUTUANTE: RUBENS CANELLA FERREIRA
AUTUADO: TELE ENTULHO LOCAÇÃO DE VOLTA REDONDA LTDA ME
PROCESSO: 034/2004
CONCLUSÃO: Atendida a notificação lavrada.
Auto de Infração improcedente

DECISÃO Nº 003/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25565
AUTUANTE: TANIA DE PACE
AUTUADO: MARTA GOMES DA SILVA SAITO ME
PROCESSO: 217/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.
Defesa apresentada fora do prazo.

DECISÃO Nº 004/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25398
AUTUANTE: FRANCISCO DE P. NOGUEIRA E JOSÉ CARLOS B. AGUIAR
AUTUADO: TATIANA TEIXEIRA LENGRUBER
PROCESSO: 043/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 005/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25403
AUTUANTE: FRANCISCO P. NOGUEIRA E JOSÉ CARLOS B. AGUIAR
AUTUADO: DIEGO FRANCISCO JESUS SANTOS
PROCESSO: 044/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 006/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25493
AUTUANTE: TANIA DE PACE
AUTUADO: CELIA RODRIGUES DIAMANTINO
PROCESSO: 045/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 007/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25494
AUTUANTE: RUBENS CANELLA FERREIRA
AUTUADO: JOSÉ RICARDO GONÇALVES MARINS
PROCESSO: 046/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 008/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25514
AUTUANTE: ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO

AUTUADO: CONCEIÇÃO IARA VIEIRA
PROCESSO: 047/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 009/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25526
AUTUANTE: JOSÉ CARLOS B. AGUIAR
AUTUADO: CARPINTARIA TORRES LTDA
PROCESSO: 048/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 010/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25527
AUTUANTE: JOSÉ CARLOS B. AGUIAR
AUTUADO: PAULO CESAR MILIORANGE DOS SANTOS
PROCESSO: 049/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 011/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25529
AUTUANTE: JOSÉ CARLOS B. AGUIAR
AUTUADO: WALTER HONÓRIO DA CUNHA
PROCESSO: 050/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 012/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25530
AUTUANTE: PRISCILA REZENDE FERREIRA
AUTUADO: BAR E MERCEARIA TRICOLOR DO AÇO LTDA ME
PROCESSO: 051/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 013/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25531
AUTUANTE: JOSÉ CARLOS B. AGUIAR
AUTUADO: DR BRINK UTILIDADES DU LAR LTDA
PROCESSO: 052/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 014/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25539
AUTUANTE: PRISCILA R. FERREIRA E TANIA DE PACE
AUTUADO: DIEGO FRANCISCO JESUS SANTOS
PROCESSO: 053/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 015/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25542
AUTUANTE: VANDRÉ LOPES DE FRITAS
AUTUADO: KICK VEÍCULOS LTDA
PROCESSO: 054/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 016/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25546
AUTUANTE: ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
AUTUADO: JANETE MOREIRA DA SILVA
PROCESSO: 055/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 017/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25501
AUTUANTE: FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA
AUTUADO: ELOI ROZENDO CORREA ME
PROCESSO: 646/2003
CONCLUSÃO Atividade econômica sem licença.
Mantido o Auto de Infração.

DECISÃO Nº 018/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25553
AUTUANTE: JOSÉ CARLOS B. AGUIAR
AUTUADO: ANDRÉ LUIZ FRANÇA CONE
PROCESSO: 248/2004
CONCLUSÃO Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 019/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25407
AUTUANTE:
AUTUADO: SANDRA MARIA DA SILVA
PROCESSO: 240/2004
CONCLUSÃO Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 020/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25483

AUTUANTE: VANDRÉ LOPES DE FREITAS
AUTUADO: JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
PROCESSO: 241/2004
CONCLUSÃO Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 021/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25523
AUTUANTE: FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA
AUTUADO: THAIS RIBEIRO VAZ
PROCESSO: 242/2004
CONCLUSÃO Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 022/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25532
AUTUANTE: MARCELO JOSÉ LEAL
AUTUADO: RUTH DOS SANTO BENTO
PROCESSO: 243/2004
CONCLUSÃO Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 023/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25535
AUTUANTE: JOSÉ CARLOS B. AGUIAR
AUTUADO: SANDERCRIS MODAS E ACESSÓRIOS LTDA
PROCESSO: 245/2004
CONCLUSÃO Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 024/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25533
AUTUANTE:
AUTUADO: LEONARDO DA SILVA VENÂNCIO
PROCESSO: 244/2004
CONCLUSÃO Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 025/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25540
AUTUANTE: VANDRÉ LOPES DE FREITAS
AUTUADO: MARCIO LUIZ DA SILVA
PROCESSO: 246/2004
CONCLUSÃO Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 026/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25544
AUTUANTE:
AUTUADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BELIZARIO
PROCESSO: 247/2004
CONCLUSÃO Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 027/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25545
AUTUANTE: PRISCILA REZENDE FERREIRA
AUTUADO: GRAÇA E BETH CHOPERIA LTDA ME
PROCESSO: 222/2004
CONCLUSÃO Atividade econômica sem licença.
Mantido o Auto de Infração

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/04 A 29/02/04

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/04 A 31/03/04

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE JANEIRO / 2004

RECEITA	R\$	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.397.442,24			LEGISLATIVA	734.226,92		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	371.337,05			ADMINISTRAÇÃO	3.324.511,32		
RECEITA PATRIMONIAL	187.916,02			SEGURANÇA PÚBLICA	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.490,28		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.737.542,66			PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.247.259,81	35.941.497,78		SAÚDE	996.672,44		
				TRABALHO	55.563,35		
				EDUCAÇÃO	3.466.172,91		
				CULTURA	31.565,84		
				URBANISMO	0,00		
				SANEAMENTO	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00			GESTÃO AMBIENTAL	101.704,94		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	484.489,15	484.489,15	36.425.986,93	COMUNICAÇÕES	0,00		
				ENERGIA	0,00		
				TRANSPORTE	77.588,40		
				DESPORTO E LAZER	147.846,76		
				ENCARGOS ESPECIAIS	170,19	8.988.513,35	8.988.513,35
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			
DEP. DIVERSAS ORIGENS	0,00			RESTOS A PAGAR	4.981.502,60		
CONSIGNAÇÕES	1.428.086,34			DEP. DIVERSAS ORIGENS	0,00		
CÂMARA C/ SUPRIMENTO	836.537,46	2.264.623,80		CONSIGNAÇÕES	1.107.389,32		
				CÂMARA C/ SUPRIMENTO	1.041.666,67	7.130.558,59	
				CREDORES DIVERSOS			
				RECEITA CLASSIFICADA		16.653.283,79	
RECEITA A CLASSIFICAR		16.935.590,70	19.200.214,50				
				REPASSES FINANCEIROS		4.511.813,42	28.295.655,80
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO P/ MÊS SEGUINTE			
BANCOS E CORRESPONDENTES		3.826.159,06		BANCOS E CORRESPONDENTES		22.124.673,97	
VINCULADOS EM CONTA BANCARIA		564.367,59	4.390.526,65	VINCULADOS EM CONTA BANCARIA		607.884,96	22.732.558,93
TOTAL GERAL			60.016.728,08	TOTAL GERAL			60.016.728,08

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE FINANCEIRO - ATÉ O MÊS DE JANEIRO / 2004

RECEITA	R\$	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.397.442,24			LEGISLATIVA	734.226,92		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	371.337,05			ADMINISTRAÇÃO	3.324.511,32		
RECEITA PATRIMONIAL	187.916,02			SEGURANÇA PÚBLICA	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.490,28		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.737.542,66			PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.247.259,81	35.941.497,78		SAÚDE	996.672,44		
				TRABALHO	55.563,35		
				EDUCAÇÃO	3.466.172,91		
				CULTURA	31.565,84		
				URBANISMO	0,00		
				SANEAMENTO	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00			GESTÃO AMBIENTAL	101.704,94		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	484.489,15	484.489,15	36.425.986,93	COMUNICAÇÕES	0,00		
				ENERGIA	0,00		
				TRANSPORTE	77.588,40		
				DESPORTO E LAZER	147.846,76		
				ENCARGOS ESPECIAIS	170,19	8.988.513,35	8.988.513,35
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			
DEP. DIVERSAS ORIGENS	0,00			RESTOS A PAGAR	4.981.502,60		
CONSIGNAÇÕES	1.428.086,34			DEP. DIVERSAS ORIGENS	0,00		
CÂMARA C/ SUPRIMENTO	836.537,46	2.264.623,80		CONSIGNAÇÕES	1.107.389,32		
				CÂMARA C/ SUPRIMENTO	1.041.666,67	7.130.558,59	
				CREDORES DIVERSOS			
				RECEITA CLASSIFICADA		16.653.283,79	
RECEITA A CLASSIFICAR		16.935.590,70	19.200.214,50				
				REPASSES FINANCEIROS		4.511.813,42	28.295.655,80
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/ MÊS SEGUINTE			
BANCOS E CORRESPONDENTES		3.826.159,06		BANCOS E CORRESPONDENTES		22.124.673,97	
VINCULADOS EM CONTA BANCARIA		564.367,59	4.390.526,65	VINCULADOS EM CONTA BANCARIA		607.884,96	22.732.558,93
TOTAL GERAL			60.016.728,08	TOTAL GERAL			60.016.728,08

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE FINANCEIRO - DO MÊS DE FEVEREIRO / 2004

RECEITA	R\$	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	820.680,85		
RECEITA TRIBUTARIA	2.646.934,43			ADMINISTRAÇÃO	4.213.335,11		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			SEGURANÇA PÚBLICA	730,00		
RECEITA PATRIMONIAL	133.769,12			ASSISTÊNCIA SOCIAL	56.691,07		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.294.679,87			SAÚDE	966.367,47		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.474.289,07	17.549.672,49		TRABALHO	63.907,35		
				EDUCAÇÃO	3.200.377,97		
				CULTURA	103.128,35		
				URBANISMO	0,00		
				SANEAMENTO	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL				GESTÃO AMBIENTAL	96.271,02		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00			COMUNICAÇÕES	23.618,68		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	17.549.672,49	ENERGIA	567.777,25		
				TRANSPORTE	0,00		
				DESPORTO E LAZER	341.735,77		
				ENCARGOS ESPECIAIS	33,95	10.454.654,84	10.454.654,84
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			
DEP. DIVERSAS ORIGENS	0,00			RESTOS A PAGAR	2.405.280,86		
CONSIGNAÇÕES	1.295.188,51			DEP. DIVERSAS ORIGENS	0,00		
CÂMARA C/ SUPRIMENTO	887.313,04	2.182.501,55		CONSIGNAÇÕES	1.024.961,54		
				CÂMARA C/ SUPRIMENTO	1.041.666,67	4.471.909,07	
				CREDORES DIVERSOS			
RECEITA A CLASSIFICAR		3.084.167,27	5.266.668,82	RECEITA CLASSIFICADA		3.068.588,67	
				REPASSES FINANCEIROS		4.817.779,00	12.358.276,74
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO P/ MÊS SEGUINTE			
BANCOS E CORRESPONDENTES		22.124.673,97		BANCOS E CORRESPONDENTES		21.787.243,01	
VINCULADOS EM CONTA BANCARIA		607.884,96	22.732.558,93	VINCULADOS EM CONTA BANCARIA		948.725,65	22.735.968,66
TOTAL GERAL			45.548.900,24	TOTAL GERAL			45.548.900,24

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE FINANCEIRO - ATÉ O MÊS DE FEVEREIRO / 2004

RECEITA	R\$	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	1.554.907,77		
RECEITA TRIBUTARIA	19.044.376,67			ADMINISTRAÇÃO	7.537.846,43		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	371.337,05			SEGURANÇA PÚBLICA	730,00		
RECEITA PATRIMONIAL	321.685,14			ASSISTÊNCIA SOCIAL	109.181,35		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.032.222,53			SAÚDE	1.963.039,91		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.721.548,88	53.491.170,27		TRABALHO	119.470,70		
				EDUCAÇÃO	6.666.550,88		
				CULTURA	134.694,19		
				URBANISMO	0,00		
				SANEAMENTO	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL				GESTÃO AMBIENTAL	197.975,96		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00			COMUNICAÇÕES	23.618,68		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	484.489,15	484.489,15	53.975.659,42	ENERGIA	567.777,25		
				TRANSPORTE	77.588,40		
				DESPORTO E LAZER	489.582,53		
				ENCARGOS ESPECIAIS	204,14	19.443.168,19	19.443.168,19
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			
DEP. DIVERSAS ORIGENS	0,00			RESTOS A PAGAR	7.386.783,46		
CONSIGNAÇÕES	2.723.274,85			DEP. DIVERSAS ORIGENS	0,00		
CÂMARA C/ SUPRIMENTO	1.723.850,50	4.447.125,35		CONSIGNAÇÕES	2.132.350,86		
				CÂMARA C/ SUPRIMENTO	2.083.333,34	11.602.467,66	
				CREDORES DIVERSOS			
RECEITA A CLASSIFICAR		20.019.757,97	24.466.883,32	RECEITA CLASSIFICADA		19.721.872,46	
				REPASSES FINANCEIROS		9.329.592,42	40.653.932,54
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/ MÊS SEGUINTE			
BANCOS E CORRESPONDENTES		3.826.159,06		BANCOS E CORRESPONDENTES		21.787.243,01	
VINCULADOS EM CONTA BANCARIA		564.367,59	4.390.526,65	VINCULADOS EM CONTA BANCARIA		948.725,65	22.735.968,66
TOTAL GERAL			82.833.069,39	TOTAL GERAL			82.833.069,39

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

Atendendo ao que determina a Lei Federal nº 9452/97, publicamos que este Fundo Municipal de Assistência Social, recebeu no mês de Abril, recursos financeiros no valor de **R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos reais)**, oriundos do Ministério da Assistência e Promoção Social - DF, repassados ao Município de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Ação Comunitária/Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, que serão aplicados na área da Assistência Social e da Criança e Adolescente, como segue:

Referência PETI/FEDERAL
Valor R\$ 6.750,00
Data do Repasse 08/04/2004
Banco/Agência BRASIL/0262-3
C/ Corrente 58063-5
Total **R\$ 6.750,00**

13 de Abril de 2004.

Isidorio Ribeiro

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor - FMAS/Volta Redonda

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO AE 502/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: FLORESTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ENDEREÇO: AV. PAULO DE FRONTIN, Nº. 1096 - ATER-
RADO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 16 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 11:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 6666 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: OSVALDO LUÍS RANGEL

MATRÍCULA: 0224472

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AE 503/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO TOMAZ RIBEIRO

ENDEREÇO: RUA RODRIGUES DE ABREU, Nº.256,
L.152, LTM.214 -S.LUCAS

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 11 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:30

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 7570 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS:

MATRÍCULA: 077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 008/2004 -N

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: RONALDO RIBEIRO NOGUEIRA

ENDEREÇO: ESTRADA PINTO DA SERRA N.º 2921

LOTE QUADRA BAIRRO PINTO DA SERRA

Notificamos a V.Sª., que o Auto de Infração de nº.2123 de 26/09/99, foi decidido em 1ª instância como procedente.

V. Sª.. poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data.

PAF :1809/99

Volta Redonda, 13 de Abril de 2004.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 010/2004 -N

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ANTÔNIO ROBERTO DANIEL

ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC N.º 142 LOTE

QUADRA BAIRRO EUCALIPTAL

Notificamos a V.Sª., que o Auto de Infração de nº.708/96 de 24/04/96, foi decidido em 1ª instância como procedente.

V. Sª.. poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimo legais.

PAF:1720/96

Volta Redonda, 13 de Abril de 2004

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 127/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JORGE CAROSO DE PAIVA

ENDEREÇO: RUA BARBACENA N.440 - SANTA RITA DO
ZARUR

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 16 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:10

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 7802 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS S. VALENTE

MATRÍCULA: 035874

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 126/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LUIZ PAULO NACARATTI

ENDEREÇO: AV. CONTORNO N.31 - PONTE ALTA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 16 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:00

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7665 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CARLOS A. S. SANT'ANNA

MATRÍCULA: 77488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 151/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: VALDINEI ESTEVES PEREIRA

ENDEREÇO: RUA 27 N.53 - JD. AMÁLIA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: COBERTURA

DATA DA AÇÃO: 25 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:20

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7661 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO

MATRÍCULA: 44555

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 152/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBU-
QUERQUE

ENDEREÇO: RUA 27 LT. 35 QD. G- LOT. SANTA HELE-
NA - JD. AMÁLIA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: COBERTURA

DATA DA AÇÃO: 25 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:40

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7663 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO

MATRÍCULA: 44555

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 153/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal

de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: PAULO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MAJOR ANIBAL N.423 - SANTA CRUZ
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: COBERTURA
DATA DA AÇÃO: 25 DE MARÇO DE 2004 HORA 15:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7819 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO VALENTE
MATRÍCULA: 035874
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 464/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GILBERTO TORRES (ESPÓLIO)
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO C. TORRES LT.5 - PINTO DA SERRA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: COBERTURA
DATA DA AÇÃO: 03 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:00
FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO:
AUTO DE EMBARGO: 7508 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS:
MATRÍCULA: 053201
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 009/2004 -N

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ELI ZEFERINO GOMES
ENDEREÇO: RUA MARIA CECILIA N.º 633
LOTE QUADRA BAIRRO RETIRO

Notificamos a V.Sª., que o Auto de Infração de nº.2295 de 30/06/2000, foi decidido em 1ª instância como improcedente PAF:1257/2000

Volta Redonda, 13 de Abril de 2004

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 011/2004 -N

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: TELEREDES TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA SOUZA BARROS N.º 516 LOTE QUADRA BAIRRO ENGENHO NOVO

Notificamos a V.Sª., que o Auto de Infração de nº.2379 de 30/07/2000, foi decidido em 2ª instância como improcedente.

PAF:0973/2000

Volta Redonda, 13 de Abril de 2004

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 057/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ MARIA GUIMARÃES
ENDEREÇO: RUA: COLÔMBIA, Nº.70 - VILA AMERICANA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 10 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 09:05
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7725 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
MATRÍCULA: 0224448
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 16 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 091/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CASARÃO EMP. CPMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL COUTO N.12 - J.AMÁLIA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 27 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7672 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO
MATRÍCULA: 044555
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Março de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 092/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: UBIRACY FRANCISCO DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA VER. FRANCISCO EVANGELISTA 682/
01 - SÃO LUCAS
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 10 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7749 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO S. SANT'ANNA
MATRÍCULA: 77448
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Março de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 104/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ADEMIR MOREIRA
ENDEREÇO: RUA RIO ARAGUAIA N.30 - ÁGUA LIMPA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 08 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:10
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7780 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA: 061638
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 105/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: RICARDO DIAS DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA RIO PRETO PRÓXIMO N.225 - ÁGUA LIMPA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 08 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: COLUNA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7779 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA: 061638
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 106/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GRANVILLE DE PAULA
ENDEREÇO: RUA 19-A N.278 - BELA VISTA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 08 DE MARÇO DE 2004 HORA 11:00
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO E REFORMA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7791 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTÃO
MATRÍCULA: 224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 107/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal

de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CLIMERIO ROCHA
ENDEREÇO: RUA GUINE N.44 - ELDORADO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 08 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:15
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 2 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7777 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ V. CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 108/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MANOEL SOARES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA 5 N.255 - VILA BRASILIA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 08 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7778 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ V. CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 109/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANA NERI SANTOS
ENDEREÇO: RUA RIO ARAGUAIA N.502 - ÁGUA LIMPA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 12:10
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7781 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA: 061638
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 110/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARCOS ANTONIO LEAL
ENDEREÇO: RUA RIO ARAGUAIA N.504 - ÁGUA LIMPA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 12:10
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7781 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA: 061638
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 111/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARIA APARECIDA PEREIRA GAIO
ENDEREÇO: AV. 17 DE JULHO N.490 - ATERRADO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 09 DE MARÇO DE 2004 HORA 11:40
FASE DA OBRA: MODIF. INTERNA PAVIMENTO: 1 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7784 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
MATRÍCULA: 224448
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 112/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ NEVES
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO C. TORRES N.2341
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:25
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7756 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS:
MATRÍCULA: 053201
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 113/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA DR. PAULO MONTEIRO MENDES N.346 - MONTE CASTELO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:05
FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7666 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA: 069861
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 114/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOÃO BATISTA DE ABREU
ENDEREÇO: RUA TERESÓPLIS N.346 - JARDIM BELMONTE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 12 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 2 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7476 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS
MATRÍCULA: 003506
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 115/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SERGIO
ENDEREÇO: AV. EX.COMBATENTE N.877 - SANTA CRUZ
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 10 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:30
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS
PAVIMENTO: 1 E 2 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7752 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DO S. VALENTE
MATRÍCULA: 035874
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 116/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: IVANILDE MARIA DA SILVA SOUZA
ENDEREÇO: RUA CAP.FRANKLIN DE C. JUNIOR
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 10 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7753 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DO S. VALENTE
MATRÍCULA: 035874

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 117/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: OLIVEIROS EVANGELISTA DE PAIVA
ENDEREÇO: RUA CAP. FRANKILIN C. JUNIOR N.161B /301 -SANTA CRUZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 10 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:20
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: GARAGEM
AUTO DE EMBARGO: 7754 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DO S. VALENTE
MATRÍCULA: 035874

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 118/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: OLIMPIO MOREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MAURO FRANCISCO TORRES N.1062 - CANDELARIA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7755 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DO S. VALENTE
MATRÍCULA: 035874

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 119/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EDVALDO MARIO DE MACEDO
ENDEREÇO: RUA DO CONTORNO N.181 - BELO HORIZONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:45
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7786 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ V. CERTO
MATRÍCULA: 003506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 120/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SEBATIÃO DO CARMO ANTERO
ENDEREÇO: RUA DO CONTORNO N.40 - BELO HORIZONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:54

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 7787 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ V. CERTO

MATRÍCULA: 003506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 121/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ONOFRINA GARCIA MARTINS

ENDEREÇO: RUA 3 N.190 - BELO HORIZONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:10

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 7788 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ V. CERTO

MATRÍCULA: 003506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 122/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EXPEDITA EMIDIO SILVA

ENDEREÇO: AV. DO PAU D'ALHO N.1089 - BELO HORIZONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:20

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 4 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 7789 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ V. CERTO

MATRÍCULA: 003506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 123/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal

de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MANOEL MAGESTE DOS SANTOS
ENDEREÇO: AV. DO PAU D'ALHO N.204 - BELO HORIZONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:30

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 3 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 7790 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ V. CERTO

MATRÍCULA: 003506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 124/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: AV. JOÃO HASSIS N.470 - SANTA CRUZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:40

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: 1 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 7730 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS S. VALENTE

MATRÍCULA: 035874

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 125/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: NIVAN CANDIDO DA SILVA

ENDEREÇO: AV. FRANS. JOÃO HASSIS N.598 - STACRUZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:20

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: 1 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 7729 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS S. VALENTE

MATRÍCULA: 035874

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 128/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: AGNALDO RAIMUNDO DE CARVALHO

ENDEREÇO: AV. N. SRA. AMPARO N.5731 - SANTA RITA ZARUR

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 16 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:45
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7801 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS S. VALENTE
MATRÍCULA: 035874

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 129/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ROGÉRIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
ENDEREÇO: RUA DAS NOGUEIRAS N.81 - LOT. VILAGE SUL - JD. BELVEDERE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 16 DE MARÇO DE 2004 HORA 11:05
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7809 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO B. CHAVES
MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 130/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: VICENTE JOSÉ DA SILVA
ENDEREÇO: AV. ARGENTINA N.205- VILA AMERICANA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 16 DE MARÇO DE 2004 HORA 11:00
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7785 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
MATRÍCULA: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 131/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo

executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARIO LUCIO
ENDEREÇO: RUA P. N.30 - PONTE ALTA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 16 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:40
FASE DA OBRA: COLUNA PAVIMENTO: VARANDA
AUTO DE EMBARGO: 7541 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS A. S. SANT'ANNA
MATRÍCULA: 77488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 132/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: RONALDO OLIVEIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA C1 N.160 - LOT. IPÊ AMARALO - JD. BELVEDERE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 16 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:30
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7810 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO B. CHAVES
MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 096/2004 CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.**
OBJETO: Execução da obra de recapeamento asfáltico em parte das Ruas 545 e 558, no Bairro Jardim Paraiba, em Volta Redonda - RJ.
DOTAÇÃO: 4.05.26.782.0005.2.143 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 01.658-4, de 12.04.2004)
VALOR: R\$ 93.949,44 (noventa e três mil, novecentos quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 14.04.2004
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.724/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 097/2004 TERMO ADITIVO Nº 05

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **SOTEME - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES**

E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 14.11.2002 (inclusão de itens novos na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (**CONTRATO Nº 290/2002**)
DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 01.588-4, de 06.04.2004)
VALOR: R\$ 43.445,20 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 14.04.2004
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.566/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 098/2004 CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **A.C.S ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME.**

OBJETO: Execução da obra de instalação elétrica - iluminação e pára-raios no Mini-Estádio da Ilha São João, em Volta Redonda - RJ.
DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 01.589-4, de 06.04.2004)
VALOR: R\$ 28.820,00 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais)
PRAZO: 20 (vinte) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 14.04.2004
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.446/2004

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 334 DE 15 DE ABRIL DE 2004

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 15 de Abril de 2004, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17º da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997 e Artigo 17º do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o "Relatório trimestral" referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2004, do **PROGRAMA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE**, desenvolvido através da Secretaria Municipal de Ação Comunitária SMAC/ PMVR, após análise e conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME
Presidente
CMAS/VR

MÁRCIA DAS CANDEIAS ALVARENGA DE MORAIS
Secretária Executiva
CMAS/VR

AUTARQUIAS

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PORTARIA - P - Nº 041/2004 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 01.816/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planeja-

mento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, a contar de 12/04/2004, o Engº **EVANDRO CAETANO PEREIRA**, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de Construção de Tubulações para fixação de postes de iluminação do Mini-Estádio da Ilha São João, em Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 01.816/2004.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de abril de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA - P - Nº 042/2004 - IPPU/VR

NOMEIA servidor do Cargo em Comissão de Gerente de Departamento.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, a contar de 1º/02/2004, o Sr. **ALESSANDRO AUAD LEAL** para o Cargo em Comissão de Gerente de Departamento de Documentação da Diretoria de Informações deste Instituto, Símbolo IDAS 10D.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de abril de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA - P - Nº 043/2004 - IPPU/VR

Designa funcionária para fiscalização de obra objeto do Processo nº 03.223/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, a contar de 01/04/2004, a Arqtª **ELIZABETH MENDES TAVARES**, funcionária deste Instituto para fiscalização dos serviços de Pintura das Pastilhas Cerâmicas no Estádio Municipal, em Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 03.223/2004.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de abril de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA - P - Nº 044/2004 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 02.389/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, a contar de 01/04/2004, o Engº **SEBAS-**

TIÃO CORRÊA DA FONSECA, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de Execução de serviços de paginação do piso das rampas do Estádio Municipal, em Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 02.389/2004.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de abril de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA P - Nº 045/2004 - IPPU/VR

Designa funcionária para fiscalização de obra objeto do Processo nº 03.618/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, a contar de 03/04/2004, a Arqtª **ELIZABETH MENDES TAVARES**, funcionária deste Instituto para fiscalização dos serviços de fornecimento e colocação de piso de borracha no Estádio Municipal, em Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 03.618/2004.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de abril de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

**INEXIGIBILIDADE**

Processo nº 0128/04
Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa
Objeto: 8.254 vales - transporte
Valor: R\$ 9.632,50

Volta Redonda, 14 de abril de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT
Diretor-Presidente da FEVRE
Matr. 345

EPD - Empresa de Processamento de Dados**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.03****NOTAS EXPLICATIVAS:**

Destinação dos Resultados - não haverá distribuição dos lucros, haja visto que a Empresa apresentou prejuízo no exercício. A taxa de depreciação utilizada no exercício para Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Instalações e Benfeitorias foi de 10% e para Veículos 20%. O estoque apresentado no Balanço, refere-se a material de consumo avaliado pelo preço médio de compra.

PAULO CÉSAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

SÔNIA REGINA AZEVEDO ALVES
Contadora - CRCRJ 079282/O-5

MÁRCIO ARNOR VALÉRIO
Diretor Adm. e Financeiro

CONSELHO FISCAL:
Júlio César de Carvalho
Pedro Paulo Rodrigues dos Santos
Paulo César Coutinho da Silva
Fernando Luiz Gesualdi Chaves
Paulo Roberto de Melo Groke
Júlio César de Sousa Faria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
José Santos de Almeida
Luiz Carlos Rodrigues
Gilberto Viana Ferreira
Carlos Macedo da Costa